
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 615/2025 PROCESSO Nº 779/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARAS E GORROS**, sendo a empresa contratada NOGARA MASTER UTILIDADES, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).
Independência, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:FAFF3581

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/11/2025. Edição 4207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>